



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 20/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - IME, área/subárea: Matemática.

TEMA SORTEADO: Transformações lineares, o Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

O(a) candidato(a) deverá fazer uma exposição oral em língua portuguesa, no formato de aula teórica, acerca do tema sorteado: “Transformações lineares, o Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações.” Espera-se que dentro do tempo previsto (em edital) de prova, o(a) candidato(a) apresente no mínimo:

- **Definições:** transformações lineares, núcleo e imagem de uma transformação linear.
- **Teoremas:** enunciar e demonstrar o Teorema do Núcleo e da Imagem.
- **Aplicações ou exemplos sobre o tema sorteado.**

O(A) candidato(a) será ainda avaliado de acordo com os critérios a seguir:

- 1. Respeito aos padrões de língua culta:** além de uma boa expressão oral, espera-se que o(a) candidato(a) faça uso correto e formal da língua portuguesa, quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, sem vícios de linguagem. O(A) candidato(a) também deverá utilizar um vocabulário técnico correto e adequado ao tema proposto.
- 2. Respeito ao tempo estipulado para a exposição:** O(A) candidato(a) deverá expor a aula em um intervalo de tempo de 40 a 50 minutos para obter a pontuação máxima neste item. Para cada minuto completo abaixo ou acima deste intervalo de tempo, será descontado 1 (um) ponto, até o limite de 10 pontos.
- 3. Objetividade:** O(A) candidato(a) deverá desenvolver a aula de forma objetiva e concisa, de acordo com o plano de aula e didática voltada para estudantes de graduação.
- 4. Articulação e clareza das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema:** O(A) candidato(a) deverá demonstrar um entendimento dos conceitos de forma clara e articulada relacionados ao tema, evitando imprecisões ou equívocos. O(A) candidato(a) deverá ser capaz de correlacionar os tópicos apresentados com transições suaves entre as ideias e argumentos, apresentando exemplos que facilitem o entendimento dessas ideias, além de apresentar uma abordagem com pertinência temática.

5. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema: O(A) candidato(a) deverá apresentar um grau de detalhamento adequado ao conteúdo apresentado, considerando-se o tempo de aula. Deverá apresentar uma estruturação lógica, precisão nas definições, hipóteses, enunciados, abrangência de informações e argumentos apresentados, explorando os vários contextos em que cada resultado apresentado se aplica.

6. Habilidade para o ambiente de sala de aula universitária: O(A) candidato(a) deverá utilizar de forma adequada os recursos didáticos escolhidos para a aula. Deverá ainda ser capaz de motivar e interagir com o público, e ter uma boa dicção para facilitar a compreensão da aula.

7. Plano de aula: serão considerados sua fundamentação teórica, coesão e consonância com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula, como conteúdo, metodologia, objetivos propostos, referências bibliográficas e outros materiais didáticos adequados a aula. A comissão atencará ao cumprimento do plano proposto.

Prof. Dr. Aldicio José Miranda

Presidente da Comissão Julgadora do PSS, regido pelo Edital PROGEP nº 20/2025

Portaria de Pessoal UFU nº 1292, de 24 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Aldicio José Miranda, Presidente**, em 20/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6189264** e o código CRC **7C05208B**.